

## GABINETE DA REITORIA

### EDITAL Nº 040/2009-GRE

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO  
29º CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO  
DE PROFESSOR EFETIVO NÃO TITULAR DA  
UNIOESTE, PARA ACEITE DA VAGA.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os resultados do 29º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste, divulgados por meio do Edital nº 142/2008-GRE, de 18 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7854, de 20 de novembro de 2008;

considerando o Edital nº 149/2008-GRE, de 04 de dezembro 2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7866, de 08 de dezembro de 2008, que altera o Edital nº 142/2008;

considerando a Resolução nº 6686/2009-SEAP, de 07 de abril de 2009, que homologou os resultados do referido Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7948, de 09 de abril de 2009,

#### RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos nominados nos Anexos I a VII deste Edital, para aceite das vagas para as quais foram aprovados no 29º Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargo de Professor de Ensino Superior na Unioeste.

Art. 2º Os candidatos, convocados por este Edital, deverão comparecer a Diretoria de Recursos Humanos - DRH da Reitoria, sita a Rua Universitária nº 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, no período **de 22 de abril a 14 de maio de 2009**, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17 horas, para apresentação da documentação relacionada neste Edital e recebimento de instruções complementares para o processo de admissão.

Art. 3º Para fins de admissão e nomeação, o convocado, no ato do comparecimento, deve apresentar:

§ 1º Fotocópia autenticada em cartório ou para autenticação pelo Protocolo Geral da União dos documentos abaixo, juntamente com os seus originais:

- I. cédula de identidade expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná;
- II. CPF;
- III. título de eleitor e comprovante de última votação;
- IV. certidão de nascimento/casamento;
- V. certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- VI. página de identificação da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (onde consta o nome do portador e o número da carteira);
- VII. comprovante de quitação de serviço militar;
- VIII. número de inscrição no PIS/PASEP (em caso de não ser cadastrado, declarar por escrito);
- IX. documento de inscrição no conselho profissional correspondente, quando solicitado como requisito mínimo no momento da inscrição;
- X. comprovante oficial de abertura de conta corrente junto à Caixa Econômica Federal, contendo a agência e o número da conta;
- XI. visto permanente, para candidatos estrangeiros.

§ 2º Originais dos documentos relacionados a seguir:

- I. fotografia 3X4 recente;
- II. declaração de acúmulo de cargo, em formulário próprio, fornecido pela DRH de que não acumula cargo, emprego ou função pública;
- III. no caso de acúmulo legal (conforme o que é contemplado no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e no artigo 27, inciso XVI da Constituição do Estado do Paraná), à declaração mencionada no inciso II, deve ser anexado documento da carga horária semanal de trabalho, com informação dos horários e distribuição de atividades emitido pelo respectivo órgão;
- IV. declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em formulário próprio, fornecido pela DRH;
- V. atestado de saúde ocupacional, a ser emitido por Médico desta IES.

§ 3º As declarações a que se referem os Incisos II e III do § 2º, deverão ser assinadas e apresentadas a DRH até o momento da assinatura do termo de posse, sob pena da nomeação ser tornada sem efeito.

§ 4º O documento exigido no Inciso XI do § 1º primeiro deste artigo poderá ser substituído pelo visto temporário, na data de aceite da vaga, sendo exigido, porém, para a posse, incondicionalmente, o visto permanente, sob pena de perda dos direitos decorrentes da aprovação e classificação.

Art. 4º Além dos requisitos previstos no art. 3º, para fins de comprovação da graduação e da pós-graduação, o candidato deve apresentar:

§ 1º Como comprovantes de graduação:

- I. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do diploma de graduação em curso reconhecido;
- II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de graduação.

§ 2º Como comprovantes de especialização:

- I. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do certificado devidamente registrado do curso de especialização, no qual deve constar a área de conhecimento do curso;
- II. uma fotocópia autenticada (em frente e verso) do histórico escolar do curso de especialização, no qual devem constar, obrigatoriamente:
  - a) relação das disciplinas, da carga horária e da nota ou conceito obtido e nome e qualificação dos professores responsáveis por elas;
  - b) período e local em que o curso foi realizado, com a duração total de horas de efetivo trabalho acadêmico;
  - c) título da monografia ou do trabalho de conclusão do curso e nota ou conceito obtido;
  - d) declaração da instituição de que o curso cumpriu todas as disposições da Resolução do Conselho Nacional de Educação.

Parágrafo único - Na ausência do certificado de conclusão previsto no inciso I do § 2º deste artigo, o convocado deve necessariamente apresentar a seguinte documentação:

- a) cópia autenticada do histórico escolar, em que constem as informações citadas nas alíneas a, b, c e d do Inciso II;
- b) declaração oficial que comprove a conclusão do curso, da qual conste a chancela da instituição, sem quaisquer ressalvas.

§ 3º Como comprovantes de mestrado e doutorado:

I. uma fotocópia autenticada do diploma (em frente e verso) ou, na ausência deste, a seguinte documentação:

- a) cópia autenticada do histórico escolar expedido após a defesa da dissertação ou da tese;
  - b) cópia da ata de defesa de dissertação ou tese assinada pela banca examinadora e expedida pela instituição onde o curso foi realizado, desde que não contenha ressalvas, ou cópia da ata da homologação de obtenção do título, emitida pelo conselho superior.
- Havendo ressalvas na ata de defesa, o convocado deve apresentar declaração ou certificado expedido pela coordenação do curso ou por órgão equivalente, contendo a chancela da instituição e mencionando que as ressalvas foram atendidas;
  - Caso a instituição não forneça a ata de defesa, o convocado deve apresentar justificativa emitida pela instituição, bem como, apresentar declaração oficial ou certificado que comprove a conclusão do curso sem quaisquer ressalvas.

§ 4º Os documentos de pós-graduação exigidos nos parágrafos 2º e 3º devem se referir a cursos ou programas recomendados pela CAPES/MEC e devem estar em conformidade com a Resolução nº 266/2004-CEPE, de 20 de dezembro de 2004.

§ 5º Os documentos referidos nos parágrafos primeiro, segundo e terceiro deste artigo, quando obtidos no exterior, somente serão aceitos com a devida revalidação no Brasil, na forma da legislação vigente.

§ 6º Os candidatos convocados deverão apresentar cópia autenticada de todos os documentos que comprovem o cumprimento dos requisitos mínimos exigidos para a vaga e que são aqueles constantes do Edital de abertura nº 110/2008-GRE, do 29º Concurso Público, exceto os documentos já solicitados nos artigos 3º e 4º.

Art. 5º Para os candidatos convocados e relacionados no Anexo I deste Edital, os exames a serem realizados, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, são:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Rx de Tórax, com avaliação médica;
- d) Avaliação Oftalmológica com acuidade visual;
- e) Avaliação Otorrinolaringológica com audiometria;
- f) Avaliação Cardiológica, com Eletrocardiograma;
- g) Avaliação Psiquiátrica;

h) Exame Clínico.

Art. 6º Para os candidatos convocados e relacionados no Anexo II deste Edital, os exames realizados para a obtenção do atestado de saúde ocupacional são:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Sorologia Anti-Hbs;
- d) Sorologia HBs-Ag;
- e) Sorologia HIV Elisa;
- f) Rx de Tórax, com avaliação médica;
- g) Avaliação Oftalmológica com acuidade visual;
- h) Avaliação Otorrinolaringológica com audiometria;
- i) Avaliação Cardiológica, com Eletrocardiograma;
- j) Avaliação Psiquiátrica;
- k) Exame Clínico.

Art. 7º Para os candidatos convocados conforme Anexo III deste Edital, os exames realizados para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional são:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Ácido Hipúrico;
- d) Ácido Metil Hipúrico;
- e) Rx de Tórax, com avaliação médica;
- f) Avaliação Oftalmológica com acuidade visual;
- g) Avaliação Otorrinolaringológica com audiometria;
- h) Avaliação Cardiológica, com Eletrocardiograma;
- i) Avaliação Psiquiátrica;
- j) Exame Clínico.

Art. 8º Para os candidatos convocados e relacionados no Anexo IV deste Edital os exames realizados para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional são:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Parasitológico de fezes;
- d) Rx de Tórax, com avaliação médica;
- e) Avaliação Oftalmológica com acuidade visual;
- f) Avaliação Otorrinolaringológica com audiometria;
- g) Avaliação Cardiológica, com Eletrocardiograma;
- h) Avaliação Psiquiátrica;
- i) Exame Clínico.

Art. 9º Para os candidatos convocados e relacionados no Anexo V deste Edital, os exames realizados para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional são:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Colinesterase;
- d) Rx de Tórax, com avaliação médica;
- e) Avaliação Oftalmológica com acuidade visual;
- f) Avaliação Otorrinolaringológica com audiometria;
- g) Avaliação Cardiológica, com Eletrocardiograma;
- h) Avaliação Psiquiátrica;
- i) Exame Clínico.

Art. 10. Para os candidatos convocados e relacionados no Anexo VI deste Edital os exames realizados para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional são:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Sorologia Anti-Hbs;
- d) Sorologia HBs-Ag;
- e) Sorologia para Brucelose;
- f) Rx de Tórax, com avaliação médica;
- g) Avaliação Oftalmológica com acuidade visual;
- h) Avaliação Otorrinolaringológica com audiometria;
- i) Avaliação Cardiológica, com Eletrocardiograma;
- j) Avaliação Psiquiátrica;
- k) Exame Clínico.

Art. 11. Para os candidatos convocados e relacionados no Anexo VII deste Edital, os exames realizados para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional são:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia de jejum;
- c) Dosagem de Fenol (urina);
- d) Coprocultura;
- e) Rx de Tórax, com avaliação médica;
- f) Avaliação Oftalmológica com acuidade visual;
- g) Avaliação Otorrinolaringológica com audiometria;
- h) Avaliação Cardiológica, com Eletrocardiograma;
- i) Avaliação Psiquiátrica;
- j) Exame Clínico.

Art. 12. Os exames mencionados no artigo 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10 e 11 serão realizados nos dias e horários a serem agendados pelo próprio candidato junto aos locais estabelecidos pela Diretoria de Recursos Humanos da Unioeste, conforme orientações a serem dadas ao candidato no período previsto no artigo 2º deste Edital.

§ 1º Os custos decorrentes dos exames realizados conforme previsto nos diferentes artigos correrão por conta da Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

§ 2º O candidato que optar poderá realizar os exames em local distinto dos indicados pela DRH/UNIOESTE, arcando, porém, com os custos sem ressarcimento, neste caso, por parte da UNIOESTE.

§ 3º Os exames de laboratório deverão ser efetuados **preferentemente** nos dias **22 a 27 de abril de 2009, e os exames especializados e avaliações até o dia 06 de maio de 2009**, nos horários estabelecidos na planilha de endereços, mediante agendamento, uma vez que há necessidade de apresentação dos resultados dos exames para a obtenção do Atestado de Saúde.

§ 4º O agendamento para o exame médico, obrigatório para a obtenção do “Atestado de Saúde” solicitado no artigo 3º, § 2º, inciso V, deverá ser efetuado pelo candidato, conforme telefone constante na planilha de endereços, sendo que o horário individual de cada um será confirmado por meio de e-mail pelo Setor de Medicina Ocupacional do Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP.

Art. 13. Os candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital, de posse dos respectivos exames citados no artigo 5º, deverão comparecer nos horários e local agendados no endereço repassado pela DRH, impreterivelmente, nos dias **07, 08 e 11 de maio de 2009, para a obtenção do “Atestado de Saúde”**.

Art. 14. Os candidatos relacionados no **Anexo II ao VII** deste Edital, de posse dos respectivos exames citados nos artigos 6º ao 11, conforme o caso, deverão comparecer nos horários e local agendado no endereço repassado pela DRH, impreterivelmente, **no dias 12 e 13 de maio 2009**, para a obtenção do **“Atestado de Saúde”**.

Art. 15. A candidata relacionada no anexo III deste Edital, aprovada para a área de “Química”, para o Campus de Toledo, Luciana Gaffo, deverá apresentar, nos dias determinados no art. 2º deste Edital, a comprovação de Doutorado em Ciências, na área de Química Inorgânica ou Doutorado em Química Inorgânica, conforme previsto no Edital nº 110/2008-GRE, de abertura do 29º Concurso Público, sob pena de não ser contratada, por não atender ao que se previa para a vaga de concurso a que concorreu.

Art. 16. O candidato convocado por este Edital que não comparecer a Diretoria de Recursos Humanos/Reitoria, no prazo estabelecido no artigo 2º, perderá automaticamente a vaga, devendo preencher formulário de “Termo de Desistência” de vaga fornecido pela DRH, caso em que será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento da Reitoria da Unioeste.

Publique-se. Cumpre-se.

Cascavel, 16 de abril de 2009.

ALCIBIADES LUIZ ORLANDO  
Reitor



Anexo I ao Edital nº 040/2009-GRE, de 16 de abril de 2009.

## CAMPUS DE CASCAVEL

### CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES (CVEL)

<b>Política Educacional - uma vaga RT-40</b>		
JOÃO BATISTA ZANARDINI	8,32	1º lugar

<b>Prática de Ensino de Língua Inglesa - uma vaga RT-40</b>		
ELISA MARIA COSTA PEREIRA DE SANTHIAGO	8,33	1º lugar

## CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU

### CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (FOZ)

<b>Contabilidade - quatro vagas RT-40</b>		
LILIANE DALBELLO	6,76	1º lugar
CRISTIANE MALLMANN HUPPES	6,34	2º lugar

<b>Hotelaria - uma vaga RT-40</b>		
ROSISLENE DE FATIMA FONTANA	6,59	1º lugar

### CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS (FOZ)

<b>Algoritmos e Estruturas de Dados e Inteligência Artificial - uma vaga RT-40</b>		
CARLOS ANDRES FERRERO	7,12	1º lugar

<b>Materiais - uma vaga RT-40</b>		
EDUARDO MOREIRA	7,66	1º lugar

## CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

### CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS (FB)

<b>Prática de Ensino e Organização do Trabalho Pedagógico e Gestão Escolar - uma vaga RT-40</b>		
SUELI RIBEIRO COMAR	6,67	1º lugar

### CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (FB)

<b>Desenvolvimento Econômico - uma vaga RT-40</b>		
HUGO CHU CHUN WEI	7,08	1º lugar

<b>Macroeconomia - uma vaga RT-40</b>		
FERNANDO MOTTA CORREIA	7,04	1º lugar

<b>Psicologia - uma vaga RT-40</b>		
FERNANDO CÉSAR PAULINO PEREIRA	7,14	1º lugar

## CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

### CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (MCR)

<b>Topografia e Sensoriamento Remoto - uma vaga RT-40</b>		
MARITANE PRIOR	7,23	1º lugar

### CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, EDUCAÇÃO E LETRAS (MCR)

<b>Educação Física Escolar e Especial - uma vaga RT-40</b>		
DOUGLAS ROBERTO BORELLA	7,60	1º lugar

<b>Fundamentos da Educação - uma vaga RT-40</b>		
TEREZINHA CORRÊA LINDINO	8,41	1º lugar



**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (MCR)**

<b>Contabilidade Geral - uma vaga RT-40</b>		
LORENI MARIA DOS SANTOS BRAUM	6,74	1º lugar

<b>Pesquisa em Administração - uma vaga RT-40</b>		
MARIO LUIZ SOARES	7,36	1º lugar

**CAMPUS DE TOLEDO****CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (TOO)**

<b>Antropologia - uma vaga RT-40</b>		
ANTONIO ROBERTO GUERREIRO JÚNIOR	7,80	1º lugar

<b>Ensino de Filosofia - uma vaga RT-40</b>		
ESTER MARIA DREHER HEUSER	7,44	1º lugar

<b>Prática de Ensino em Ciências Sociais - uma vaga RT-40</b>		
MARCO ANTONIO ARANTES	7,56	1º lugar

**CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS (TOO)**

<b>Engenharia de Pesca - uma vaga RT-40</b>		
PAULO VANDERLEI SANCHES	8,57	1º lugar

<b>Matemática Aplicada - uma vaga RT-40</b>		
HOMERO GHIOTI DA SILVA	6,24	1º lugar

Anexo II ao Edital nº 040/2009-GRE, 16 de abril de 2009.

**CAMPUS DE CASCAVEL**

**CENTRO DE MÉDICAS E FARMACÊUTICAS (CVEL)**

<b>Internato em Pronto Socorro - uma vaga RT-24</b>		
MARCIUS BENIGNO MARQUES DOS SANTOS	7,78	1º lugar

<b>Saúde Coletiva e Internato em Saúde Coletiva - duas vagas RT-24</b>		
ROGÉRIO YASSUAKI SAKURADA	7,14	1º lugar
MICHELE FERREIRA DE BARROS TOCCOLINI BRANCO	6,89	2º lugar

Anexo III ao Edital nº 040/2009-GRE, 16 de abril de 2009.

**CAMPUS DE CASCAVEL**

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CVEL)**

<b>Histologia e Embriologia - uma vaga RT-40</b>		
FÁBIO FLORES LOPES	8,26	1º lugar

**CAMPUS DE TOLEDO**

**CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS (TOO)**

<b>Química - uma vaga RT-40</b>		
LUCIANA GAFFO (sub judice)	8,04	1º lugar

Anexo IV ao Edital nº 040/2009-GRE, 16 de abril de 2009.

**CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO**

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (FB)**

<b>Economia Doméstica - uma vaga RT-40</b>		
ANA PAULA VIEIRA	6,01	1º lugar

Anexo V ao Edital nº 040/2009-GRE, 16 de abril de 2009.

**CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (MCR)**

<b>Ciência das Plantas Daninhas - uma vaga RT-40</b>		
NEUMÁRCIO VILANOVA DA COSTA	7,43	1º lugar



Anexo VI ao Edital nº 040/2009-GRE, 16 de abril de 2009.

**CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (MCR)**

<b>Genética e Melhoramento Animal - uma vaga RT-40</b>		
EDUARDO BRUM SCHWENGBER	7,12	1º lugar

Anexo VII ao Edital nº 040/2009-GRE, 16 de abril de 2009.

**CAMPUS DE TOLEDO**

**CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS (TOO)**

<b>Engenharia Química - uma vaga RT-40</b>		
MONICA LADY FIORESE	6,88	1º lugar